



**JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº174/2002

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 14, inciso XX, do Regimento Interno do Tribunal,

RESOLVE:

Designar, nos termos do artigo 9º da Lei nº 9.421, de 24.12.96, e artigo 14 da Resolução nº 19.784, de 04.02.97, do Tribunal Superior Eleitoral, **ANA TEREZA PARRODE DE PALMA C. ROSA**, servidora requisitada, para exercer a função de Chefe da Seção de Execução Orçamentária e Financeira (FC-05), da Secretaria de Administração deste Tribunal, a partir desta data.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2002.


Desembargador **ROLDÃO OLIVEIRA DE CARVALHO**
Presidente